



14 JEEZ. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 328
DATA: 24 JAN. 2023
HORA: 10:36
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 219 DE 2023.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

REQUER à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/TO, Josi Nunes, que envie a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei doando a área da antiga Secretaria de Finanças localizada na Rua 05 esquina com a Guanabara para construção da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

Senhor Presidente,

Requer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que envie a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei doando a área da antiga Secretaria de Finanças localizada na Rua 05 esquina com a Guanabara para construção da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

JUSTIFICATIVA

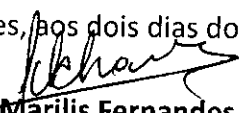
O presente requerimento visa atender solicitação da comunidade Gurupiense referente doação de área localizada na Rua 05, esquina com a Avenida Guanabara nesta cidade. Tal pedido se faz necessário com intuito de acolher crianças e adolescentes que foram aplicadas medidas protetivas diversas.

Entretanto, A área será destinada a Instituição de Acolhimento Criança Cidadã. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ou seja, ter qualquer de seus direitos ameaçados e/ou violados. A Instituição está voltado para as crianças e adolescentes que estão aguardando decisão judicial, seja para retornar ao convívio familiar, ou para ser encaminhadas para adoção quando nos casos de perda do Poder Familiar.

Portanto, a Instituição de Acolhimento Criança Cidadã é uma instituição que visa proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos dos mesmos, e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Através dessa doação, da área em epígrafe, propõe-se um acolhimento mais digno e de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social e Psíquica.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.


Vereadora Marilis Fernandes
PP